

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 122/2020

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a) O disposto no Processo nº: 9850/2020, cópia em anexo, - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Pablo Santos, em que faz a destinação do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Jacobina-PI, para o custeio de ações e serviços de saúde no referido município, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pablo Santos, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no referido município.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 01 de julho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI